

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da União das freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 Salão Paroquial de Santa Eufémia Santa Eufémia
(do eleitor ABDELLAH FARAHAT ao eleitor FREDERICO VIEIRA FERNANDES)

Secção de voto n.º 2 Salão Paroquial de Santa Eufémia Santa Eufémia
(do eleitor GABRIEL JOSÉ PEDROSA ANTUNES MARQUES ao eleitor MARGARIDA SANTOS RODRIGUES ROMEIRO)

Secção de voto n.º 3 Salão Paroquial de Santa Eufémia Santa Eufémia
(do eleitor MARIA ALBERTINA DA SILVA ESTEVES REIS ao eleitor ZULMIRA RODRIGUES DOS SANTOS)

Secção de voto n.º 4 Pavilhão da Junta de Freguesia Boa Vista
(do eleitor ABEL ANTÓNIO MARTINS GIL ao eleitor JORGE VINDEIRINHO DESIDÉRIO)

Secção de voto n.º 5 Pavilhão da Junta de Freguesia Boa Vista
(do eleitor JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA JORGE ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO CHARNECA BRAGA BAIJOUÇO)

Leiria, 9 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(Gonçalo Lopes)

